



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Rua Aureliano Gonçalves Siqueira, 106 - Centro - CEP: 39.492-000 - Fone: (38) 3622 4244

email: câmara.pedras@yahoo.com.br - CNPJ: 74.126.160/0001-18

PEDRAS DE MARIA DA CRUZ - MINAS GERAIS



RESOLUÇÃO Nº 05 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

"Dispõe sobre o Calendário Oficial das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Pedras de Maria da Cruz, para o ano de 2025 e contém outras providencias".

A Câmara Municipal de Pedras de Maria da Cruz, Estado de Minas Gerais, através dos seus membros e nos termos da Legislação pertinentes aprovou e eu, Presidente da Mesa Diretora, no uso de suas atribuições, promulgo e sanciono a seguinte Resolução:

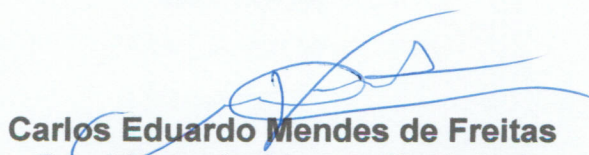
Art. 1º - Fica fixado o Calendário Oficial das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Pedras de Maria da Cruz, para o ano de 2025, no Plenário deste Legislativo de acordo com as seguintes datas:

MESES	PRIMEIRA SESSÃO	SEGUNDA SESSÃO
JANEIRO	RECESSO	RECESSO
FEVEREIRO	06 - quinta-feira 19:00	20 - quinta-feira 19:00
MARÇO	13 - quinta-feira 19:00	27 - quinta-feira 19:00
ABRIL	10 - quinta-feira 19:00	24 - quinta-feira 19:00
MAIO	08 - quinta-feira 19:00	22 - quinta-feira 19:00
JUNHO	05 - quinta-feira 19:00	12 - quinta-feira 19:00
JULHO	RECESSO	RECESSO
AGOSTO	07 - quinta-feira 19:00	21 - quinta-feira 19:00
SETEMBRO	04 - quinta-feira 19:00	18 - quinta-feira 19:00
OUTUBRO	09 - quinta-feira 19:00	23 - quinta-feira 19:00
NOVEMBRO	06 - quinta-feira 19:00	13 - quinta-feira 19:00
DEZEMBRO	04 - quinta-feira 19:00	18 - quinta-feira 19:00

Art. 2º - Caso haja necessidade de atender excepcional interesse público e depois de ouvido o Plenário deste Legislativo, fica autorizado a Presidência da Câmara Municipal a alterar as datas e os horários das Sessões Ordinárias.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Resolução em vigor a partir de 02 de janeiro de 2025.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pedras de Maria da Cruz, 06 de dezembro de 2024.


Carlos Eduardo Mendes de Freitas
Presidente da Câmara Municipal